

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 7834/2016

Despacho Reitoral de Extensão de Encargos

A Universidade de Coimbra pretende contratar serviços de consultoria para as atividades de gestão, manutenção e desenvolvimento das versões existentes e das novas versões de *software* do sistema de gestão académica e pedagógica, designado NONIO.

O NONIO é uma aplicação *web-based* de gestão académica desenvolvida *in-house*, cujas funcionalidades estão a ser alargadas a outras áreas administrativas, estratégica para o normal funcionamento da Universidade de Coimbra, na medida em que é através desta aplicação que são geridos os processos dos seus mais de 30 (trinta) mil estudantes, serviço docente e interação com os demais serviços administrativos e setores da vida universitárias, com o potencial de ser alargado à gestão documental.

Assim, com o procedimento em apreço, a Universidade de Coimbra pretende que sejam assegurados, simultaneamente, a manutenção e a evolução sustentável da plataforma, designadamente através do desenvolvimento de novas funcionalidades, como a gestão documental, mantendo os níveis de qualidade, resposta e fiabilidade de serviço existentes.

Considerando que:

A aquisição de serviços acima referida terá um preço contratual máximo no montante de 349.500,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

A concretização de tal processo dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, prevendo-se a celebração de um contrato pelo período máximo de 18 meses;

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem excecionados pelo como é o caso em apreço, em mesmo preceito legal não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos, dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante;

Considerando ainda que, nos termos do Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016 e de 15 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do DR, n.º 50, de 11 de março de 2016, aquela competência me foi delegada pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, respetivamente;

Determino o seguinte:

1 — Fica a Universidade de Coimbra, autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de consultoria para as atividades de gestão, manutenção e desenvolvimento das versões existentes e das novas versões de *software* do NONIO, até ao montante global de 349.500,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de 80.385,00 €, de acordo com a seguinte repartição:

a) Em 2016 — 199.998,00 € (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor);

b) Em 2017 — 229.887,00 € (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros, com IVA incluído à taxa legal em vigor);

2 — Caso o valor previsto para o exercício económico de 2016 não seja integralmente executado no corrente ano, o saldo apurado acrescerá ao valor a executar no ano económico de 2017.

3 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos pelo financiamento concedido pela Agência para a Modernização Administrativa através da operação n.º 012441 PMA-UC — Projeto para a Modernização Administrativa da UC, até ao limite da verba de 187.193,70 € sendo a verba remanescente no valor de 242.691,30 € financiada por receitas próprias, inscritas e a inscrever no orçamento da Universidade de Coimbra, para o ano corrente e para o ano vindouro, respetivamente, na rubrica D.02.02.20.A0 — Serviços de Natureza Informática.

4 — A presente portaria produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de maio de 2016. — O Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho Silva.

209638956

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 7835/2016

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 19/05/2016, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas

por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, com o doutor César João Vicente da Fonseca, na categoria de professor adjunto do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a área disciplinar de Enfermagem, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do Estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

3 de junho de 2016. — A Administradora da Universidade de Évora, Maria Cesaltina Frade Louro.

209637619

Despacho n.º 7836/2016

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os Serviços Técnicos, publicado pelo aviso n.º 396/2016 (2.ª série), e BEP Oferta OE201601/0126, ambos de 14 de janeiro:

Nome	Classificação final	Ordenação
Maria Guilhermina Gonçalves Silva Siquenique	18,11	1.ª
Jaime Jerónimo de Oliveira Carvalho	14,07	2.º
Maria Joana Donas-Botto Begonha	12,72	3.º
Nuno José Santos Martins Gonçalves	12,05	4.º
Bruno Manuel Gonçalves Calado Simões	a)	—
Ricardo José Carvalho Góis Martins	a)	—

a) Candidatos excluídos pelo facto de não terem comparecido ao método de seleção entrevista profissional de seleção, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 24/05/2016, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

06/06/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, Maria Cesaltina Frade Louro.

209642568

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Aviso n.º 7496/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para o Secretariado da Presidência, conforme caracterização do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 24 de maio de 2016, por delegação de competências (conforme Despacho Reitoral de 04/03/2015, *Diário da República*, n.º 61, 2.ª série de 27/03/2015), se encontra aberto, um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Não foi efetuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Tendo em conta que, nenhum órgão ou serviço abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 3.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação,